
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:CCD9E815

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2020. Edição 2029
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>